

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Caçu em sinal de pesar pelo falecimento da ex-Primeira-Dama do Município.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Adejanira Batista Arantes Borges**, ex-Primeira-Dama deste Município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade local, bem como sua contribuição social e dedicação às causas de interesse público;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda;

RESOLVE:

Art. Decretar luto oficial na Câmara Municipal de Caçu, na data de hoje, como forma de última homenagem pelo falecimento da Sra. **Adejanira Batista Arantes Borges**, ex-Primeira-Dama do Município, nos termos do parágrafo único do Art. 216 do Regimento Interno.

Art. 2º Em razão da natureza desta homenagem, não haverá ponto facultativo, permanecendo inalterados o expediente administrativo e o atendimento ao público na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2026.

Vereadora **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO**
- PRESIDENTE -